LEI Nº 18.041, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Procedência: Governamental
Natureza: PL./0375.7/2020
DOE: 21.422, de 21/12/2020
Fonte: ALESC/GCAN.

Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), em favor do Fundo Estadual de Saúde, oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, conforme programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas no programa de trabalho dos Encargos Gerais do Estado, conforme programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

ANEXO I

ACRÉSCIMO

		Ano Base: 2020
Ato Normativo	2020AN000895	
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde	
Unidade Orçamentária	48091 Fundo Estadual de Saúde	
Subação	Manutenção das unidades assistenciais próprias	
Código	10.302.0430.0043.005429	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.30 (0.1.00)	Material de Consumo	R$ 99.800.000,00
Subação	Realização de convênios para ações de média e alta complexidade	
Código	10.302.0430.0220.011328	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.40	Transferências a Municípios	
33.40.41 (0.1.00)	Contribuições	R$ 200.000,00
Total		R$ 100.000.000,00

ANEXO II

REDUÇÃO

		Ano Base: 2020
Ato Normativo	2020AN000895	
Órgão	52000 Secretaria de Estado da Fazenda	
Unidade Orçamentária	52002 Encargos Gerais do Estado	
Subação	Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos - EGE	
Código	28.846.0990.0326.003562	
3	Despesas Correntes	
32	Juros e Encargos da Dívida	
32.90	Aplicações Diretas	
32.90.21 (0.1.00)	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 100.000.000,00
Total		R$ 100.000.000,00